

Id:0471C1C6C6CB9396

Id:10EF330210A59844



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



DECRETO MUNICIPAL Nº 34/ 2025

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2025

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE BAIXA NA CARTEIRA DE TRABALHO EM FUNÇÃO DA MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO DO MUNICÍPIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o Município de São Gonçalo do Gurgueia, em conformidade com a Lei nº 281/2025, aprovou e sancionou a mudança do regime jurídico de seus servidores, com a finalidade de adequação à legislação vigente e promoção da estabilidade funcional, benefícios sociais e melhoria da gestão pública;

CONSIDERANDO que a alteração do regime jurídico visa garantir maior transparência, eficiência e segurança jurídica nas relações de trabalho, além de alinhar a administração pública municipal às disposições constitucionais e legais que regem a administração pública no âmbito federal e estadual;

CONSIDERANDO que, em razão dessa mudança, os servidores públicos municipais, que anteriormente estavam vinculados ao regime celetista, deverão formalizar a regularização de sua situação perante o novo regime estatutário, conforme previsto na referida lei;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar anotações referente à mudança de regime jurídico para o regime estatutário, nos registros da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos servidores, a fim de proceder à transição do vínculo empregatício celetista para o estatutário, conforme o novo marco legal estabelecido pela Lei nº 281/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados todos os servidores públicos municipais ativos para que apresentem Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), **física**, para as devidas anotações, em função da mudança do regime jurídico para o regime estatutário, conforme disposto na Lei nº 281/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os servidores ativos que possuem a CTPS digital, as anotações serão feitas pelo e-social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Gurgueia, 22 de julho de 2025

ROSELIDIA LUSTOSA Assinado de forma digital por
DE SOUSA ROSELIDIA LUSTOSA DE
SOUZA
MARQUES:87602539 MARQUES:87602539320
Dados: 2025.07.31 08:37:27
320 -03'00'
Roselidia Lustosa de Sousa Marques
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2025

O Município de São Gonçalo do Gurgueia - PI, através de sua Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA N° 005/2025, com prazo de início de recebimento de propostas no dia 04/08/2025 às 13:30h (treze horas e quinze minutos), e início da sessão para disputa de lances no dia 07/08/2025 às 13:30h (treze horas e quinze minutos), e início da sessão para disputa de lances no dia 07/08/2025 às 14:00h (quartoze horas e trinta minutos), que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA HIDRÁULICA 5T(3M³) RODADO DUPLO-USO GERAL-COM PNEUS ARO 16**. O aviso e seus anexos poderão ser acessados pelo site eletrônico: <http://licitasaogoncalodogurgueia.com.br/cidadao/> Maiores Informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-35610012, e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

São Gonçalo do Gurgueia, 31 de Julho de 2025.

KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA
Agente de Contratação